

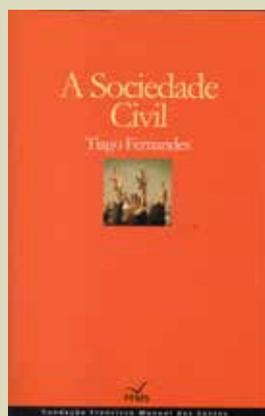


CONCURSOS:

**Ao manter
a mesma legislação
o MEC garante
o mesmo efeito:**

o caos na abertura
do próximo ano letivo

LEITURAS



Tiago, Fernandes
A sociedade civil,
FFMS, Lisboa, 2014

Por 'sociedade civil' pode entender-se o conjunto de associações voluntárias independentes do Estado que se distinguem da família tradicional, das comunidades locais e dos grupos étnico-religiosos. Estas associações – sindicatos, organizações patronais, partidos políticos, associações culturais, movimentos sociais – visam a defesa dos interesses dos seus membros, tentando pressionar e influenciar os poderes governamentais a aceitarem as suas reivindicações de modo a conseguirem um reconhecimento político. A sociedade civil forma-se no contexto da Revolução

Francesa e da Revolução Industrial. O desaparecimento das corporações de ofícios e dos privilégios nobiliárquicos criou condições para formas de vida associativa mais abrangentes que se estendem a todo o espaço nacional, enquanto a formação de novos grupos sociais, de que se destacam a burguesia e o proletariado e, mais tarde, as classes médias assalariadas, estimula a organização de movimentos populares que contestam o poder repressivo do Estado, de que se destaca por exemplo a luta pelo reconhecimento do direito de associação sindical que apenas se tornou juridicamente legítimo na Europa Ocidental na segunda metade do século XIX.

Apesar de estar separada do Estado, a sociedade civil não é apolítica, já que, ao contrário do que acontecia nas sociedades pré-modernas, esta é "uma arena na qual os grupos e classes competem por recursos e poder" (p. 27). Neste sentido, não pode ser separada da institucionalização da democracia que reconhece o conflito como parte integrante da sua dinâmica política. No entanto, o reforço de políticas de desregulamentação a partir do Ato Único de 1986 e as deslocalizações da década de 80, que assinalaram o fim do "consenso keynesiano" sobre o pleno emprego e o Estado social, contribuíram para o reforço de organizações de elite tecno-burocráticas em detrimento das associações representativas dos trabalhadores e de outros grupos sociais destituídos de poder económico. Este défice democrático, que não abrange apenas a

Europa, mas também outros continentes, reduz o envolvimento cívico-político, que se torna cada vez mais uma reserva exclusiva das classes médias-altas e dos grupos detentores de poder económico ou de um capital ideológico capaz de influenciar as decisões políticas.

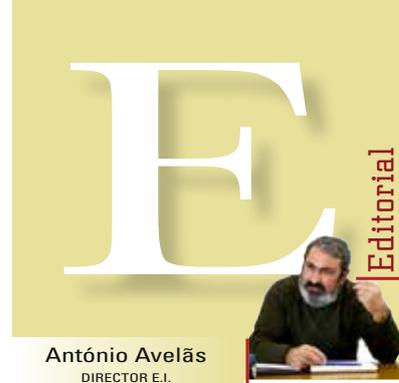
Se é verdade que a sociedade civil está associada à construção da democracia, também é verdade que nem sempre contribui para o seu aprofundamento, como acontece atualmente. Tal só é possível se for reforçada a capacidade das classes trabalhadoras e das classes médias assalariadas expressarem os seus interesses num contexto que promova "a igualdade política e a eliminação das várias formas de exploração e dominação" (p. 29). Ambas não dependem, porém, de uma mera composição ou mediação de interesses contraditórios, já que os mais fortes tendem a predominar e a reconstituir sob novas formas o seu poder, mas através de um movimento profundo de transformação social que promova o alargamento da democracia participativa e do empenhamento cívico de todos e não apenas de alguns.

Joaquim Jorge Veiguinha

Correção

No artigo "Os polícias da Europa", publicado no nº5. janeiro. 2015 do Escola-Informação online, por lapso do autor na penúltima linha do segundo parágrafo, segunda coluna da página 8, onde se lê "os rendimentos da propriedade ... registaram um aumento exponencial de 2154,4 milhões (36,2%)" deve ler-se "os rendimentos da propriedade ... registaram um aumento exponencial de 3,5 mil milhões (36,2%)". Por este lapso pedimos desculpa aos leitores.

Joaquim Jorge Veiguinha



António Avelãs
DIRECTOR E.I.

O CAMINHO INTENCIONAL DE CRATO PARA A DEGRADAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA

Porque lhe interessa criar uma imagem negativa da Escola Pública de modo a abrir campo para a expansão do ensino privado à custa dos dinheiros públicos, e com isso fundar um sistema de ensino dividido entre escolas de elites (privadas) e escola públicas de menor qualidade para a maioria dos cidadãos, Nuno Crato e a sua equipa insistem em manter para os **concursos de colocação de docentes** este ano a mesma legislação que criou o inaudito caos na abertura do ano letivo em curso. Em tempo útil a FENPROF apresentou propostas de alteração que, embora ligeiras, permitiriam solucionar a questão. Nuno Crato, do alto de uma soberania que o impede de reconhecer o óbvio, ignorou as propostas, renunciando a uma abertura do próximo ano letivo tão caótica como a deste ano. A mesma soberania que exige ao insistir numa Prova de Avaliação de Conhecimento e Capacidade, vulgo PACC, desacreditada em termos duríssimos por instituições como o próprio IAVE, o CNE, e a comunidade científica da área da Educação e cuja legitimidade os próprios tribunais põem em causa. Crato não demoliu o Ministério da Educação, pretensão que apregoeou aos quatro ventos, mas vai demolindo, intencionalmente e passo a passo, a escola pública. Temos de lhe travar o passo.

A **greve dos trabalhadores da Administração pública**, a que o SPGL aderiu, do dia 13 de março, para a qual foi possível obter uma certa convergência entre sindicatos da Frente Comum, da FESAP e independentes – convergência que se saúda e que é necessário aprofundar – mostra que, apesar dos violentos ataques a que foram sujeitos, em nome de uma política de empobrecimento imposta pela “troika” e entusiasticamente executada pelo governo Passos Coelho/Paulo Portas, os trabalhadores continuam a resistir e a acreditar que é possível mudar este estado de coisas, derrotar estas políticas e criar condições para uma nova maneira de pensar a sociedade em que queremos viver: uma sociedade que respeite os direitos de quem trabalha, orientada por objetivos de igualdade e de justiça social e na qual a Educação terá um papel determinante de motor do desenvolvimento económico e social.

Este será o meu último Editorial enquanto presidente do SPGL. As eleições para os próximos corpos gerentes do sindicato decorrerão em 14 de maio. Saio deste espinhoso cargo com a consciência de que ajudei a construir um sindicato forte, reconhecido e prestigiado junto dos professores, educadores e investigadores, mesmo dos que não decidem sindicalizar-se no maior sindicato de docentes do país. A nossa real ligação às escolas faz-se de forma direta e quotidiana: os nossos dirigentes mantêm-se nas suas escolas como docentes, o que lhes permite uma leitura e uma consciência muito mais objetiva do que se estivessem a tempo inteiro como dirigentes sindicais. Ao longo destes três mandatos como presidente, o SPGL aprofundou a sua democracia interna, conseguiu operar uma reestruturação necessária face às dificuldades financeiras criadas pelos cortes salariais impostos pelo governo, mas respeitando os direitos dos seus trabalhadores. Manteve um elevado número de sócios apesar da brutal redução do número de docentes no sistema. Fez pontes com movimentos sociais progressistas, empenhou-se nas lutas de todos os trabalhadores, fez pontes com outros sindicatos na procura de uma unidade que reforce os trabalhadores. Desenvolveu uma atividade cultural que lhe granjeou reputado prestígio, envolveu de forma dinâmica na sua atividade os aposentados que continuam ligados ao seu sindicato de sempre.

Fez, no passado mês de fevereiro, um excelente Congresso – de que as páginas deste número dão cuidada informação – que reforçou o entendimento sindical que fazemos: a necessidade de agir sustentada numa análise rigorosa e científica dos fenómenos educacionais.

Quero crer que, com a próxima direção, o SPGL continuará a ser a força dos professores, uma força indispensável na construção de uma Escola Pública de Qualidade; uma força indispensável na defesa dos direitos dos docentes e na construção de uma sociedade onde ser professor seja mais gratificante.

Agradeço a todos os que me ajudaram no trabalho que, permitam-me este autoelogio, desempenhei com dedicação. Obviamente, continuarei a lutar neste sindicato, de certa forma ímpar no movimento sindical português.

Obrigado a todos. ■



ficha técnica:

Diretor: António Avelãs . **Chefe de Redação:** Manuel Grilo . **Conselho de Redação:** Luis Viana, Joaquim Veiguinha, Adriana Guerreiro, Carla Carvalho, Isabel Pires . **Redação:** Lúcia Calapez (Jornalista). **Fotojornalista:** Paulo Machado . **Design Gráfico e Paginação:** Dora Petinha . **Capa:** Dora Petinha **Composição:** Luísa Pereira . **Revisão:** Luísa Pereira . **Impressão:** CLIO BY RIP-ARTES GRÁFICAS, LDA. Rua do Rio, 28-Parque Industrial da Bajoca, Sacotes, 2725-524 Mem Martins. Edição e Propriedade de: **Sindicato dos Professores da Grande Lisboa**, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528 Periodicidade: Mensal. Tiragem: 17 500 Depósito legal: 9157/85 . ICS: 109893.



2 Sugestões

3 Editorial

5 5º Congresso do SPGL

5. 5º Congresso do SPGL - Todos nós temos em mãos a construção do futuro

9. Moção de Orientação Político-Sindical

14 Escola/Professores

14. Escolas em luta pelo ensino especializado de Música

15. Municipalização: Um debate com diferentes perspetivas

16. Dia Internacional da Mulher

17. Concurso intercalar

18. Trabalhadores não docentes estiveram em greve

19 Eleições para os Corpos Gerentes, Conselho Fiscal e Conselho Geral - Convocatória

20 Aos Sócios

23 Consultório Jurídico

Faltas por Doença - Justificação

Concurso intercalar

Mais um concurso em que o número de vagas previstas é metade das que o MEC pretende encerrar

PÁGINA

17

O futuro da Europa não é indiferente aos professores

Se por quase toda a Europa assistimos ao crescimento de concepções neoliberais que põem em causa a função do Estado como responsável pela garantia e prestação de serviços sociais - como a Educação - que nos habituámos a considerar como elementos muito positivos da nossa civilização e fruto de difíceis combates ao longo dos tempos, é natural que olhemos com confiança e inevitável solidariedade o grito de revolta do povo grego, violentamente empobrecido e humilhado (Juncker *dixit*) pelos próceres deste capitalismo doentio que nos vai corroendo.

A coragem de ir contra a corrente das proclamadas "inevitabilidades e vias únicas", elegendo um governo de esquerda fez com que a Grécia, para já, obrigasse a Europa a pensar sobre si própria. Obrigou-a a reconhecer que, se pretende salvar o "projeto europeu" (da união europeia e da moeda única) tem de inverter radicalmente as suas políticas de agressão aos povos de economias mais débeis. A solidariedade no desenvolvimento económico tem de tomar o lugar da falsa solidariedade traduzida em empréstimos que afogam e humilham os cidadãos desses países.

A luta pela construção de sociedades mais justas e igualitárias teve sempre na Educação um dos seus importantes instrumentos.

Como professores que somos, não podemos ser indiferentes: o triunfo da aposta do povo grego é condição necessária para a construção de uma Europa decente, de uma Europa que valha a pena. Pode é não ser suficiente. ■

Miguel André



Foto: Paulo Machado

5º Congresso do SPGL

Todos nós temos em mãos a construção do futuro

Não iludir nem mascarar dificuldades, aprofundar análises, apostar na força criativa das ideias – foi este, de algum modo, o *leitmotiv*, salientado por António Avelãs na breve intervenção de abertura, que enformou os trabalhos do 5º Congresso do SPGL, dias 5 e 6 de fevereiro, no Fórum Lisboa. Um Congresso muito participado e marcado por excelentes intervenções dos académicos convidados. E que terminou com a aprovação, por enorme maioria, da Moção de Orientação político-sindical apresentada pela direção, em que foram incorporadas quase todas as propostas apresentadas pelos delegados.

Dos trabalhos do congresso e das múltiplas intervenções havidas, do muito que foi dito e debatido, aqui nos limitamos, necessariamente, a breves pinceladas.

Ligia Calapez
Jornalista

É aqui que bate o coração da profissão

“A nossa matriz é a matriz da insatisfação”. Nas palavras de António Nóvoa “ser professor é viver no desassossego, na inquietação, na procura, todos os dias, das respostas para os problemas das crianças e dos jovens. É aqui

que bate o coração da profissão. Não nos interessa o conforto do que já foi feito, interessa-nos, sim, olhar para o que ainda falta fazer, sobretudo para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades”.

No quadro desta perspetiva, Nóvoa abordou alguns temas fulcrais.

Recorrendo ao campo da Educação Comparada, sublinhou que “desde a

década de 50 para a década de 60, que não havia em Portugal uma política educativa tão extremista”, apostada em políticas seletivas baseadas em exames, na defesa de um currículo mínimo, de sistemas duais, da privatização do ensino e de estratégias de desvalorização da formação docente.

No que respeita à formação de professores, defendeu, nomeadamente, “um



enraizamento da formação contínua em práticas colegiais de análise e de reflexão partilhada”. Ou seja, “trabalhar em comum sobre as nossas obras”. Citando Michel Serres, lembrou que estamos hoje a viver uma revolução, “no conhecimento, no digital, neste mundo que coloca todos os conhecimentos à disposição de todos, em permanência, estejamos onde estivermos”. O que implica ir à procura das respostas do futuro, pensar com ousadia os desafios atuais.

Erguer a liberdade, abrir mundos – é para isso que serve a escola, defendeu Nóvoa. E frisou, a concluir, que “a cultura é partilha, onde todos crescem” e que “nada substitui um bom professor”.

Uma escola meritocrática

O interesse privado em obter lucro com a educação “será tanto melhor servido quanto pior for a qualidade da escola pública e menor for a sua abrangência territorial”, afirmou João Cunha Serra. Uma ideia que esteve presente nas várias intervenções em torno do tema “Liberdade de escolha vs Escola Pública de Qualidade”.

À pretensa liberdade de escolha, Cunha Serra contrapôs a igualdade de oportunidades e frisou o seu desacordo com um conceito de liberdade de escolha que tenha por detrás a ideia de que os pais e encarregados de educação têm o direito de submeter os filhos a “visões redutoras e enviesadas da realidade, ofendendo a liberdade de escolha dos seus filhos”.

Manuel Pereira dos Santos denunciou, em tom irónico, a prática escolhida pelo MEC para a seleção dos alunos, como uma prática de *apartheid*, “apartando” logo de início os alunos “votacionados para o trabalho” dos que “verdadeiramente interessam, pois serão a futura elite política, económica e financeira do nosso país”.

Abordando a questão dos percursos diferenciados, Branca Gaspar referenciou a forma meritocrática como a oferta diversificada é gerida, encaminhando alunos para as formações técnicas e profissionais, “não em função

de suas competências, mas em função das suas incompetências nas disciplinas julgadas dignas e valorizadas”. Está assim reaberto o caminho da elitização, o que coloca à Escola Pública um grande desafio, “exigindo uma verdadeira valorização dos currículos escolares incluindo as vias profissionais, exigindo que estas tenham igual qualidade e dignidade das restantes vias e um interesse maior pelos gostos e capacidades dos alunos”.

No quadro desta escola meritocrática, há áreas particularmente ignoradas pelo MEC. Uma delas é o ensino artístico. “A ameaça que, em geral, pende sobre o sistema educativo, estende-se, com particular vigor, ao ensino artístico especializado”, lembrou Rita Nunes, que sublinhou a necessidade de distinguir as duas grandes vertentes da educação artística: a genérica e a vocacional. A não distinção entre estas duas vertentes “propicia a demissão das responsabilidades que a cada um cabe”.

Para que servem as escolas?

Em torno do tema “Que fazer com a escolaridade obrigatória até aos 18 anos”, a oradora convidada Carlinda Leite, apresentou uma análise, ponto por ponto, das razões que têm justificado o alargamento da escolaridade obrigatória, das posições que antecederam ou acompanharam tal alargamento, do quadro da escolaridade obrigatória em diferentes países e, ainda, a necessidade de resolver o abandono escolar precoce e o insucesso escolar.

A oradora referiu, nomeadamente, as conclusões do Debate Nacional sobre Educação (2006), que apontam no sentido de fomentar a escolarização universal de nível secundário e melhorar a procura do ensino superior e adotar o paradigma da aprendizagem ao longo da vida. Destacou igualmente as conclusões da conferência “Que currículo para o séc. XXI?” (2010), em particular a insistência na necessidade de mais escolarização, preocupação com o abandono escolar precoce, a necessidade de dar atenção aos recursos pessoais, criar condições para formar cidadãos mais informados e participativos, o reconhe-

cimento de que, para conseguir uma escola onde todos os alunos aprendam melhor e durante mais tempo, é preciso haver mudanças.

Numa reflexão sobre as consequências do alargamento da escolaridade para as escolas e professores, Carlinda Leite salientou a necessidade de pensar a escolaridade obrigatória como uma responsabilidade social, associar o alargamento da escolaridade à vertente profissional, diversificando e rompendo com a ideia de que o ensino técnico é só para determinadas camadas sociais, assegurar condições logísticas para uma implementação de uma escolaridade de 12 anos de qualidade, torná-la mais educativa, formar professores orientados para a produção de dispositivos de diferenciação pedagógica.

Assim, à questão – para que servem as escolas? –, a resposta estará na valorização da importância da aquisição de conhecimentos, sem ignorar o necessário reconhecimento das culturas próprias.

Entre “o direito do mais forte” e escolas reduzidas à tutela das autarquias

“A liberdade de escolha traduz-se, na prática, pelo regresso à lei do mais forte. É uma ameaça à democracia e uma porta aberta à transferência de fundos públicos para as escolas privadas”, afirmou António Nabarrete, numa intervenção centrada na necessidade de defender o currículo, em que refere a análise da historiadora da educação Diane Ravitch do desastroso exemplo americano. Em contraposição, Nabarrete sublinhou que defender currículo – “das artes às ciências, das línguas à educação física e às tecnologias, da história à filosofia e à geografia (...) gerido e trabalhado de forma cooperativa, em projetos e atividades integradoras” – é defender a democracia.

Também na perspectiva de uma escola pública de qualidade e inclusiva, Albertina Pena (com Manuel Grilo) abordou a questão da organização escolar, em particular no 1º ciclo, e as visões distintas que vão do atual modelo de



monodocência a uma pluridocência semelhante à dos outros ciclos de ensino. A oradora defendeu o modelo de equipas educativas (opção que tem vindo a ser defendida também no SPGL), que permitiria “a existência de várias abordagens e diversas formas de integração das crianças”. Pois há diferentes formas de aprender.

Numa intervenção centrada numa questão de premente atualidade – a municipalização da educação – Rolando Silva desenvolveu uma abordagem histórica, relembrando o “contexto político global e o momento da sua incidência política na sociedade portuguesa deste século”. Quanto às pretensões do atual governo, daquilo que foi possível perceber “deu para entender que o poder central fica reduzido ao de uma entidade reguladora do sistema educativo”. E as escolas? “Não terão autonomia, com toda a certeza e terão de se submeter, em várias áreas (...) às decisões dos MEC «pequeninos» que se irão estabelecer em cada concelho «intervencionado»”.

Por uma conceção ampla do sindicalismo docente

“Lutar por uma conceção ampla do sindicalismo docente” significa que discutir a condição docente, as reivindicações e as lutas implica também um olhar mais abrangente “sobre tudo o que se passa na educação em Portugal e sobre tudo o que se passa nas sociedades atuais”.

Partindo deste olhar mais abrangente, Manuela Esteves aprofundou uma série de tópicos. Do conteúdo funcional da docência à autonomia profissional. Concluindo com os espaços de ação sindical.

Na sua intervenção, a oradora valorizou ideias como a necessidade de “estar simultaneamente aqui e olhar para o futuro”, de avaliar o trabalho dos professores no quotidiano (uma área de intervenção “que também deveria ser dos sindicalistas e daqueles que têm que ajudar a configurar as reivindicações que temos), a importância de poder decidir por si próprio e do querer assumir a autonomia (associando a

discussão sobre autonomia à “visão do professor como um técnico, que cumpre ordens, e o professor como um profissional” e elencando, como fatores favorecedores, a formação, o trabalho colaborativo, os projetos educativos orientados para a resolução de problemas, a confiança da comunidade, o reconhecimento dos professores como especialistas).

A concluir considerou, como espaços de ação sindical, a necessidade urgente de definir fronteiras para a função docente, contribuir para desenhar a escola do futuro, melhorar a formação dos professores, promover a conceção do professor como um intelectual que pensa e se pensa criticamente.

Escola e professores. Não baixar os braços

O Estatuto de Carreira Docente, a formação de professores e educadores, a autonomia e gestão da Escola Pública, estiveram entre os diferentes temas debatidos no segundo dia dos trabalhos do congresso.

“Alterar profundamente ou mesmo acabar com o ECD, instrumento fundamental de regulação do exercício profissional, é um dos objetivos estratégicos do governo para a Educação. O desafio para o movimento sindical docente é mobilizar a classe para resistir a este ataque e criar condições para, logo que possível, reverter a situação a que chegámos”. Um desafio difícil que, nas palavras de Anabela Delgado, exige dos docentes “exercer o direito de se informar, de debater, de discordar, de reclamar, de exigir e de lutar pela defesa e dignidade da sua profissão”.

Uma exigência que se estende a muitas outras áreas, como é o caso da formação contínua de professores, cujos objetivos foram contaminados, como frisou Felizarda Barradas, pela estreita relação criada com a progressão na carreira.

“A autonomia e a responsabilidade são, simultaneamente, condições necessárias às práticas democráticas e consequências resultantes de tais práticas”, considerou João Jaime Pires. Um princípio presente no muito sugestivo exemplo do trabalho desenvolvido

pela direção da Escola Secundária de Camões que “assumiu como principal missão contribuir para posicionar a escola como espaço e tempo de trabalho, mas simultaneamente de convivência, de partilha de vivências democráticas, de espaço de concretização de escolhas múltiplas, tendo sempre como horizonte o sucesso desejado e possível dos alunos”.

Formas e rumos do sindicalismo

“Existe uma especificidade do sindicalismo docente”, defendeu Alan Stoleroff, numa intervenção centrada na defesa de novos rumos “que virão de uma combinação de defesa e resistência mas também de adaptação e inovação”.

O caminho vai ser difícil, sublinhou o orador, apresentando como perspectiva de um novo rumo “um enorme esforço positivo para encontrar uma linguagem e ação que produz um entendimento comum com a comunidade educativa, sobretudo os alunos e os seus encarregados, de que existem relações simbióticas entre o bem-estar futuro dos filhos, o desenvolvimento do país e a educação, entre a educação para o desenvolvimento e a plena profissionalização dos professores, entre o profissionalismo, o empreendimento coletivo da escola e o mérito e dedicação de cada professor, entre um projeto nacional e europeu e o empenho dos sindicatos dos professores”.

O sindicalismo docente motivou várias intervenções. Manuel Grilo defendeu que, tal como na Educação, é preciso “saber encontrar respostas adequadas a problemas que são sempre diferentes. Com persistência, com método, com organização e com ousadia”.

Rolando Silva sublinhou que a metodologia que deve orientar a política sindical deve ser entendida “no binómio reflexão/ação, em que os dois conceitos estão ligados por uma dupla seta”. À resistência e resiliência é preciso juntar “a inovação e a maior abrangência possível, no sentido de alargar a base social de apoio da luta”. Nesta perspectiva, destacou também a urgentíssima necessidade de formação e lançamento de novos quadros sindicais e a o recur-

so aos “antigos dirigentes que se aposentaram antecipadamente, por força do empurrão para fora a que o «sistema» os obrigou”.

Defendendo uma abordagem integrada como resposta aos novos desafios, José Alberto Marques sublinhou que “os objetivos no plano sindical são uma construção de natureza política, tanto mais justos quanto mais partilhada for a sua discussão e aprovação, tanto mais capazes de concitar a união dos professores, educadores e investigadores quanto mais sagaz for o desenho das interações” entre os interesses dos diferentes atores envolvidos.

Entre os pressupostos para uma ação eficaz, considerou – um grande rigor nos apelos à participação, conhecimento profundo das questões em causa, ampla participação a partir dos locais de trabalho, diálogo permanente e concertação estratégica entre sindicatos.

Temos uma moção, bem estruturada. Há que levá-la à prática

“Houve quem levantasse muitas dúvidas sobre este nosso Congresso. Diziam alguns que havia um excesso de “conferências” e que não haveria tempo para discutir o que, segundo eles, seriam os temas sindicais e os da ação reivindicativa. Não tinham razão: todos os que se inscreveram - e foram muitos – tiveram tempo para falar, sobre os temas que bem entenderam. Pelo contrário: as excelentes intervenções dos académicos que aceitaram o nosso convite aprofundaram a nossa reflexão sindical. E porque a aprofundaram, criaram as condições para a tornar mais eficaz”, sublinhou António Avelãs no encerramento dos dois dias de trabalho.

Na sua intervenção, o presidente do SPGL referiu algumas questões que se levantaram no trabalho preparatório do congresso e concluiu: “Aprovamos com uma enorme maioria a Moção de orientação político-sindical que a direção apresentou e na qual foram incorporadas quase todas as propostas apresentadas pelos delegados, num esforço de coesão entre nós todos. A direção



Foto: Paulo Machado

pretendeu com este seu gesto sublinhar o que nos une e não o que aqui e ali nos divide. Temos uma moção, bem estruturada, definindo claramente princípios e exigências reivindicativas, que orientará a atividade da direção que vier a ser eleita no próximo mês de maio. Há que levá-la à prática. Tenho a certeza que a coesão aqui demonstrada resistirá às naturais e legítimas querelas eleitorais. Porque todos nós temos em mãos a construção do futuro. Um futuro onde os professores, motivados e dignificados, ajudarão a construir uma sociedade de igualdades, onde cada ho-

mem seja o centro das preocupações e das medidas políticas. Um futuro onde cada criança tenha pleno sentido. Onde a Educação de Qualidade para Todos seja uma realidade e não apenas um desejo!”

Para saber mais:

<http://www.spgl.pt/mocoes-aprovadas-conferencias-e-intervencoes-do-5%C2%BA-congresso-do-spgl>

<https://www.youtube.com/watch?v=MVP7N-b1Jiw&feature=youtu.be>



MOÇÃO DE ORIENTAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL

Aprovada no 5º Congresso do SPGL

COM OS PROFESSORES AFIRMAR A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA, A PROFISSÃO DOCENTE E DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA. OS VALORES DO SINDICALISMO.

INTRODUÇÃO

O 5º Congresso do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL) decorre numa situação de profunda crise do país. Crise económica com a qual o poder justifica acentuados cortes salariais aos docentes e aos investigadores, “contribuições” extraordinárias sobre os aposentados e limitações graves aos direitos consignados nos Estatutos de Carreira Docente (ECD, para o pré escolar e ensino básico e secundário, e ECDU, ECPDESP e ECIC, no ensino superior), mas também os violentos cortes orçamentais nas verbas destinadas à Educação e à contratação de investigadores e de bolseiros de investigação. Crise de confiança no futuro do país que resulta essencialmente da ação de um governo orientado por fortes medidas de austeridade e por uma visão do mais radical neoliberalismo que tem vindo a empobrecer a maioria da população e a enriquecer uma minoria privilegiada. Um país que apresenta uma das maiores desigualdades sociais de entre os países da União Europeia. Um país em que as escolas, apesar da política de enfraquecimento do ensino público, se transformaram no último recurso de muitas crianças no acesso a uma refeição decente. Crise de confiança nas instituições políticas, acossadas por várias acusações de corrupção e outros crimes económicos de que al-

guns dos seus mais altos responsáveis têm vindo a ser acusados. Um país em que o desemprego continua intoleravelmente alto e em que boa parte dos desempregados não recebe qualquer apoio social.

Esta crise atinge duramente a escola, socialmente desvalorizada não só porque se vai vendo impossibilitada de cumprir a sua função com qualidade, mas também porque deixou de se constituir como o elevador social que cria condições de emprego e de uma vida digna para todos. É enorme a quantidade de portugueses escolarmente qualificados que se veem obrigados a emigrar. As escolas refletem naturalmente a enorme crise social em que o país mergulhou.

A crise manifesta-se também na degradação das condições de trabalho dos docentes e investigadores, num desemprego galopante e no aumento da precariedade.

O 5º Congresso decorre em ano de eleições legislativas, momento ideal para confrontar os partidos políticos com as suas propostas para o país, nomeadamente no que à Educação diz respeito. A Moção de orientação de política sindical que a direção do SPGL apresenta aos professores e investigadores define, como linhas essenciais, a defesa da Escola Pública e da Ciência, e a defesa da profissão, visando ao mesmo tempo reforçar a intervenção do SPGL na so-

cidade e junto dos professores, investigadores e educadores.

- I - A DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

1. Sem prejuízo do reconhecimento do direito à existência de escolas privadas ou cooperativas e da defesa intransigente dos direitos laborais dos docentes que nelas trabalham, o SPGL reafirma o primado de uma Escola Pública de Qualidade para Todos como pilar de uma sociedade orientada pelo objetivo de uma justiça social alicerçada numa conceção ampla de igualdade dos cidadãos.

A concretização prática do princípio de uma Escola Pública assenta na existência de uma rede de estabelecimentos públicos, desde as redes de jardins de infância às universidades, capaz de responder à procura das crianças, jovens e adultos. Nesse sentido, o SPGL opõe-se à conceção que defende que serviços públicos – neste caso, o da Educação – possam ser concedidos a empresas não públicas – neste caso aos colégios com contratos, de diversos tipos, que acedem a financiamentos públicos. Defende ainda que a rede de estabelecimentos públicos deve tendencialmente cobrir todo o território nacional e que as situações ainda existentes de zonas onde a oferta pública é assegurada por

instituições privadas, por inexistência de escolas públicas, devem ser revertidas. A existência de escolas privadas financiadas por dinheiros públicos em espaços geográficos cobertos pela rede pública deve ser ilegalizada, salvo se a sua manifesta necessidade, especificidade e interesse público forem inquestionáveis.

2. Uma Escola pública, porque é a que todos podem frequentar, terá de possibilitar aprendizagens de qualidade e o desenvolvimento integral dos jovens que a frequentam com vista à construção de cidadãos empenhados no progresso e na justiça social das sociedades. Nesse sentido, o SPGL exige que se ponha termo à política de desinvestimento na Educação, traduzida nos imensos cortes impostos através dos orçamentos de Estado dos últimos anos. O princípio de que a Educação é um investimento chave para o desenvolvimento do país não pode ser um mero *slogan*. O SPGL entende que, no momento atual, mesmo em situação de crise económica, o investimento na Educação se deve situar claramente acima dos 5% do PIB, valor que de resto em outros momentos já atingiu. Este investimento tem de permitir o regular funcionamento das escolas, asfixiadas por políticas e práticas que reduzem drasticamente a sua capacidade de intervenção, particularmente as que se situam em zonas económica e socialmente mais deprimidas, e que tendem a ser penalizadas pela atual lógica de premiar a “eficiência”, assente em critérios que beneficiam escolas “sem problemas”.

A uma escola de qualidade exige-se que acompanhe o desenvolvimento tecnológico-científico, esteja aberta a novas correntes estéticas e de pensamento filosófico e ganhe uma dimensão universalista. Assim sendo, o SPGL defende o reforço do intercâmbio entre as escolas portuguesas e de outros países, nomeadamente no contexto europeu, devendo estes contactos serem considerados como inerentes à formação dos alunos em geral e portanto não dependentes de constrangimentos financeiros, de modo a garantir-se a igualdade de oportunidades.

3. Defender que a Escola Pública tem de ser inclusiva implica:

- um apoio efetivo e qualificado às crianças e jovens que apresentam dificuldades nas aprendizagens, momentâneas ou persistentes, ou que, por deficiências várias, exijam apoios específicos. O SPGL opõe-se à exclusão dos portadores de deficiências das escolas públicas, sem prejuízo dos contributos que possam ser dados pelas chamadas “escolas de referência”. Opõe-se também à conceção atualmente prevalente que reduz a situações-limite o apoio às crianças e jovens com necessidades educativas especiais, medida traduzida na redução de docentes de educação especial atribuídos às escolas, na insuficiência de trabalhadores não docentes de apoio a estes casos, na limitação dos apoios aos que apresentam momentaneamente atrasos ou dificuldades nas aprendizagens e no desrespeito pela própria legislação que prevê a redução do número de alunos por turma quando esta integre alunos com necessidades educativas especiais. A mesma legislação que permanece omissa para os alunos do secundário, como se os mesmos desaparecessem do sistema.

- a existência de diferentes ofertas educativas que atendam a necessidades e possibilidades reais de cada estudante, sem prejuízo do princípio essencial: o da igualdade de oportunidades, ou seja, respeitando a equidade educativa. O SPGL sustenta que todos os processos de diferenciação negativa devem ser entendidos não como uma situação definitiva mas devendo conduzir o mais

rapidamente possível à integração desses alunos nos currículos “normais”.

- o reconhecimento e aceitação da diferença como um fator de enriquecimento na formação dos jovens.

O SPGL é claramente contra a existência de exames nacionais nos 4º e 6º anos de escolaridade, entendidos essencialmente como fatores de exclusão precoce.

O SPGL é favorável à diferenciação de vias no ensino secundário mas opõe-se terminantemente a que essa diferenciação se faça prematuramente, durante o ensino básico. O SPGL aposta na valorização social das vias profissionalizantes, desde que entendidas como escolhas de igual valor e dignidade relativamente às chamadas vias “académicas”.

A ligação entre a Escola e o mundo do Trabalho – empresas e serviços – é um princípio defensável e idealmente generalizável, mas não pode ser utilizado, como o governo atual pretende, como modelo de discriminação social nem como um meio de subordinar os superiores interesses da Educação aos interesses imediatistas das empresas e serviços de uma determinada área geográfica.

O acesso ao Ensino Superior, politécnico e universitário, tem de aumentar a sua democratização no acesso e na frequência, e deverá atender aos diferentes percursos dos alunos no ensino secundário, recusando critérios únicos que beneficiem um determinado percurso.

4. A Escola Pública tem de promover uma formação integral dos que a frequentam incorporando com igual dignidade e importância as dimensões científicas, artísticas e de formação cívica e social. O SPGL opõe-se à ideologia prevalente da maior importância de umas disciplinas (ou áreas) sobre outras, nomeadamente à supervalorização da matemática e do português em detrimento das restantes. O SPGL defende o retomar e o desenvolver de áreas de formação para um exercício pleno e consciente dos direitos e deveres de cidadania. A Escola Pública deve ser um veículo de difusão e consolidação dos valores democráticos inspirados na

Foto: Paulo Machado



Revolução de 25 de Abril.

5. A Escola Pública deve alargar a sua intervenção junto dos que abandonaram precocemente a escola, nomeadamente valorizando as experiências profissionais entretanto adquiridas. Nesse sentido, o SPGL defende que se retome, com as modificações que se julguem necessárias, o projeto das “Novas Oportunidades” que o atual governo encerrou.

6. A Escola Pública deve promover o “ensino ao longo da vida”.

- II -

A DEFESA DA PROFISSÃO DOCENTE

1. A qualidade da escola exige que os docentes se sintam motivados e que o seu trabalho seja socialmente reconhecido. Urge pois inverter a situação atual, caracterizada por um profundo desencanto dos docentes. A degradação do funcionamento e da qualidade da escola pública, inevitável face aos enormes cortes de financiamento, arrasta em simultâneo a degradação da imagem social da profissão.

A profissão docente é reconhecidamente desgastante. Exige um esforço constante de atualização científica, uma enorme disponibilidade psicológica para apoio aos alunos e tempo suficiente para uma adequada ação pedagógica. Nada disto é viável com a manutenção da situação atual de uma superocupação dos docentes nas escolas, de inopinadas substituições de colegas, de inúmeras e intermináveis reuniões.

2. A racionalização dos horários dos docentes é, para o SPGL, uma questão central na defesa da profissão docente. O SPGL defende que é imperioso que se respeite o estipulado com a divisão entre trabalho letivo e trabalho não letivo e entre o não letivo individual e o de estabelecimento. O SPGL rejeita que a componente não letiva de estabelecimento seja, como acontece, utilizada para trabalhos de natureza letiva, isto é, trabalho com alunos, medida ilógica de que o MEC se serve para reduzir o número de docentes. A racionalização dos horários e do trabalho docente exige ainda que seja limitado o número de

alunos por turma e o de turmas e níveis diferentes atribuídos a cada professor.

O SPGL defende a concretização dos períodos de licença sabática, previstos no ECD mas na prática raramente concedidos.

O SPGL considera urgente retomar a luta por uma aposentação que respeite a dureza e o desgaste da profissão docente.

3. A estabilidade dos docentes é condição favorável a um bom desempenho profissional e à qualidade da oferta das escolas. O modo mais eficaz de a garantir é uma correta dimensão dos quadros das escolas e o seu efetivo preenchimento através dos concursos nacionais. É necessário combater a precariedade dos docentes, traduzida em muitos anos de “contratação”. Assim sendo, o SPGL lutará para que os concursos nacionais para preenchimento dos quadros das escolas retomem a periodicidade anual e que se aplique, de forma clara e transparente, a diretiva europeia sobre a limitação do recurso abusivo à figura de contratação. No ensino Superior, o SPGL lutará para que sejam abertos os concursos para o ingresso nas carreiras e para subida de categoria de modo a cumprir as metas estabelecidas nos estatutos das carreiras.

4. O SPGL lutará para que todo o tempo de serviço prestado seja contado para efeitos de progressão de carreira, recusando o roubo imposto pelos últimos governos. O SPGL exige o reposicionamento dos docentes nos escalões nos termos previstos no ECD. No Ensino superior, pugnará pela correta aplicação da legislação sobre as subidas de escalão relativas aos períodos anteriores a 2011 e pela valorização salarial da obtenção da agregação.

5. O SPGL continuará a exigir que o MEC, através dos centros de formação, garanta a oferta gratuita das ações de formação contínua, não só porque elas são legalmente exigidas nos momentos de avaliação de desempenho mas porque elas são necessárias para a melhoria do desempenho dos professores e educadores. A formação contínua gratuita constitui um direito dos docentes. O SPGL recusa-se a promover ações de formação contínua pagas pelos pro-

fessores, por entender que isso seria desresponsabilizar o ministério a quem compete garantir a formação contínua adequada e gratuita. O SPGL continuará a bater-se para que os Centros de Formação dos Sindicatos sejam reconhecidos como entidades formadoras de pleno direito e como tal financiados, de modo a poderem oferecer formação gratuita de qualidade aos docentes.

6. No Ensino Superior, o SPGL batalhará para a criação de um programa nacional de apoio à obtenção do doutoramento especialmente destinado aos docentes contratados a prazo, que lhes permita condições para virem a aceder a um contrato por tempo indeterminado.

7. No que respeita ao ensino particular e cooperativo, o SPGL, no âmbito da FENPROF, não desistirá do direito à negociação coletiva e conseqüente celebração de um acordo com vista à aprovação de um contrato coletivo de trabalho, pela defesa dos direitos dos docentes deste setor de ensino.

Quanto à negociação coletiva com a U.M.P., devido à ação persistente do SPGL, esta tem evoluído favoravelmente, apontando-se brevemente para a celebração de um Acordo de Empresa, a que se seguirá um Acordo Coletivo, que garante a manutenção dos direitos dos docentes a exercerem funções em estabelecimentos pertencentes a Misericórdias.

O SPGL continuará a acompanhar e a denunciar junto das entidades competentes as irregularidades praticadas pelas direções de estabelecimentos de ensino particular, IPSS e misericórdias, decorrentes da aplicação das respetivas convenções coletivas de trabalho bem como do código de trabalho.

8. Lutar contra a PACC, contribuindo para desmistificar o discurso oficial do MEC e demonstrando que a mesma em nada contribui para a dignificação da condição docente, nem para a melhoria da qualidade de desempenho dos professores.

Pelo contrário, o único objetivo pretendido, e alcançado, pelo MEC é impedir o acesso à carreira a um conjunto alargado de profissionais com habilitações já reconhecidas pelas instituições aca-

démicas acreditadas pelo Estado.

9. No que respeita aos docentes aposentados, o SPGL continuará a lutar pela defesa dos interesses específicos destes docentes, pelos direitos dos pensionistas e das futuras gerações a um sistema público, universal e solidário da Segurança Social e da CGA e contra todas as medidas que visem impor cortes nas pensões.

Lutará ainda pelo acesso a cuidados continuados públicos de proximidade por parte dos cidadãos em dependência, no domicílio ou em instituições.

Continuará também a organizar atividades socioculturais que mobilizem estes docentes para o preenchimento das suas necessidades de formação e de lazer.

- III - **RETOMAR A DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA**

1. Não há qualquer evidência que permita defender que a imposição da figura do diretor às escolas/agrupamentos tenha contribuído minimamente para a sua melhoria, seja em que aspeto for. Pelo contrário: dados empíricos mostram que, de um modo geral, o modelo de gestão do “diretor” empobreceu a participação dos professores e educadores na vida das escolas, desvalorizou o papel dos conselhos pedagógicos e, em alguns casos originou formas autoritárias de gestão, fonte de conflitos e de mal-estar. O atual modelo de gestão das escolas/agrupamentos aparece como o culminar de um progressivo processo de destruição da vida democrática das escolas.

Só por ironia se pode falar de “autonomia” das escolas. De facto, através de plataformas informáticas, o MEC determina o comportamento dos diretores, tornados meros aplicadores das decisões do MEC.

2. O SPGL reconhece-se inteiramente nas propostas de gestão democrática da FENPROF. Como medida imediata, o SPGL defende que seja permitida a cada escola/agrupamento a opção entre o modelo unipessoal do diretor e um modelo de gestão coletiva; considera

ser necessário garantir a independência de ação dos conselhos pedagógicos, o que implica suprimir os condicionamentos impostos à eleição dos seus membros.

3. O SPGL opõe-se à ingerência dos municípios na gestão pedagógica das escolas, sem prejuízo da articulação necessária entre as duas instituições. A decisão sobre a eventual criação de áreas curriculares específicas que respondam a interesses municipais é da estrita competência dos órgãos pedagógicos das escolas, a quem compete o recrutamento dos docentes para essas áreas específicas se elas não puderem ser lecionadas por professores colocados nos concursos legalmente previstos. Reconhecendo e reafirmando que os municípios (e as juntas de freguesia) têm o direito e a obrigação de acompanhar o trabalho das escolas da sua área, o SPGL considera contudo que o processo chamado de municipalização, já em fase experimental, contém graves ameaças à autonomia pedagógica das escolas, incluindo a sua competência para a gestão dos recursos docentes. O SPGL mobilizará os docentes para a rejeição do modelo de municipalização em curso.

4. No ensino Superior, o SPGL continuará a lutar contra a transformação das atuais instituições em fundações públicas com regime de direito privado e pela criação de um regime que respeite efetivamente a autonomia constitucionalmente consagrada, bem como os direitos de participação dos docentes, investigadores, estudantes e não docentes na gestão democrática.

- IV - **O SPGL NA FENPROF, NA CGTP-IN E NA FRENTE COMUM DOS SINDICATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A ATIVIDADE INTERNACIONAL**

1. A FENPROF tem constituído um bom instrumento para a defesa dos direitos dos professores e educadores e da escola pública. O SPGL tem participado de forma empenhada na vida da FENPROF.

O nosso objetivo deve ser o de produ-

zir uma ação sindical em que a maioria dos professores se reconheça e apoie, que leve a um reforço do Movimento Sindical Docente e à melhoria da situação dos professores e da escola.

2. A dinâmica da FENPROF, contudo, não pode anular as dinâmicas próprias de cada sindicato, antes deve respeitá-las. O SPGL deverá ganhar um maior protagonismo e conseguir uma maior independência junto dos docentes da sua área.

3. Mantendo uma participação empenhada e ativa na CGTP, o SPGL dará o seu contributo para que outras organizações de trabalhadores procurem envolver-se nas atividades e lutas no MSU, numa lógica de unidade na ação e para promover a defesa dos interesses dos trabalhadores.

É importante procurar formas de diálogo com outras organizações sindicais mais afastadas do sindicalismo reivindicativo.

O SPGL continuará a defender junto da CGTP a necessidade de manter e aprofundar o relacionamento com todas as componentes do Movimento Sindical Europeu e Mundial, na base da análise conjunta dos principais problemas que afetam os trabalhadores à escala global, procurando perspetivar ações concretas na defesa dos seus direitos e interesses e para a conquista do progresso social.

4. O SPGL continuará a participar na Frente Comum por entender que é uma estrutura necessária para a defesa dos direitos e interesses comuns dos trabalhadores da Administração Pública e das funções sociais do Estado, procurando contribuir para melhorar o seu funcionamento e reforçar os seus poderes de negociação e de intervenção.

A ação da Frente Comum tem de basear-se na solidariedade, no respeito mútuo e da autonomia de cada sindicato. A ação comum deve ser desenvolvida de forma a contribuir para o reforço de cada organização e do seu conjunto, aproveitando as características específicas de cada setor para a otimizar.

5. A atividade internacional do SPGL é residual, uma vez que esse é um campo de intervenção da FENPROF. O SPGL continuará a responder positivamente

aos convites que recebe de colaboração com sindicatos de professores de outros países.

- V -

DA VIDA INTERNA E ADMINISTRATIVA DO SPGL

1. O SPGL pode afirmar sem qualquer dúvida ter uma vida interna exemplar no que respeita à democraticidade do seu funcionamento, traduzida no pleno respeito pelas diferentes correntes sindicais que se manifestam no seu seio, pela abertura ao pluralismo e por estatutos que facilitam e estimulam a participação nos atos eleitorais.

2. O SPGL reconhece a necessidade de alargar a rede de delegados sindicais e de relançar o funcionamento da Assembleia de delegados sindicais.

Para tal deverão desenvolver-se em paralelo duas ações de sensibilização, destinadas - uma à generalidade dos Professores, conquistando-os para a necessidade e importância de serem delegados sindicais; e uma segunda, especificamente dirigida aos membros dos órgãos de Direção das Escolas, ganhando-os para o papel do Delegado Sindical e para a necessidade de este ser respeitado no exercício das suas funções.

3. O SPGL reconhece a fraca participação nas Assembleias Gerais de Sócios, fenómeno comum a todo o movimento sindical, mas que retira inequivocamente força às suas decisões, que, de qualquer modo, devem ser assumidas.

4. O SPGL atravessa, como todos os outros sindicatos, momentos difíceis face aos ataques aos direitos laborais e sindicais levados a cabo pelo atual governo, pela diminuição da sindicalização, particularmente difícil entre os professores mais novos e agravada pela diminuição do número de docentes em exercício, fruto da política seguida pelo governo.

Uma forte ligação às Escolas e aos Professores e Educadores, estabelecida em moldes realistas em relação às novas formas de organização escolar, de carreira profissional e de funcionamento da Escola, tomando nomeadamente em consideração a existência de

Agrupamentos de Escolas.

A organização em Agrupamentos de Escolas poderá implicar uma nova caracterização da ação e competências dos delegados sindicais, pois, considerando a Escola como célula base, daí decorre a sua eleição ao nível de cada Escola/Jardim de Infância, constituindo-se um conjunto de delegados, eleitos no mesmo agrupamento, ou seja, uma verdadeira equipa, responsável pela dinamização e direção da vida sindical no agrupamento, competindo à Direção do Sindicato uma função de coordenação global, no respeito pela autoridade própria dos delegados sindicais.

O SPGL considera prioritário o relançamento de campanhas de sindicalização, de modo a sindicalizar o elevado número de docentes que acompanham as suas posições e reconhecem o prestígio do SPGL nas escolas e na sociedade.

O SPGL continuará a desenvolver uma política de rigoroso controlo e de diminuição de despesas, salvaguardando o mais possível os direitos dos seus trabalhadores, mas com a consciência de que não é imune às dificuldades que os trabalhadores, nomeadamente os docentes, atravessam e que se manifestam nomeadamente em acentuadas quebras de receitas de quotização.

Isto exige um grande esforço na respetiva eleição e na existência de medidas de apoio aos Delegados e aos Núcleos Sindicais, nomeadamente no âmbito da sua formação e da informação especificamente dirigida.

O SPGL continuará a orientar-se pelo princípio de que as dificuldades de gestão não podem por em causa o essencial do trabalho sindical junto dos professores e das escolas - uma matriz de que continua a orgulhar-se.

Em conclusão é fundamental, para a mobilização de professores e para a possibilidade de correção e eficácia da ação sindical, que os diretamente interessados na resolução de um problema, na satisfação de uma reivindicação, na condução de um processo de luta, sejam determinantes na definição e concretização da orientação a adotar.

RECOMENDAÇÕES APROVADAS

O 5º Congresso do SPGL aprovou as seguintes Recomendações à Direção:

1 - A realização de uma jornada pública em defesa da Escola Pública no final do ano letivo, nomeadamente apresentando o que de excelente se faz nas nossas escolas, desde que tal não colida ou interfira na projetada Marcha em defesa da Escola Pública, iniciativa da FENPROF.

2 - A realização de uma ação de debate sobre a municipalização da Educação, envolvendo as autarquias da Área Metropolitana de Lisboa, desde que não colida com a ação prevista para 28 de fevereiro, organizada pela FENPROF, e outras iniciativas já programadas pelo SPGL.



Escolas em luta pelo ensino especializado de Música

As escolas especializadas do ensino da Música têm estado no centro das notícias pelas piores razões. Mas têm também mostrado uma capacidade de luta e resistência que merece ser aplaudida.



Fotos: Paulo Machado

Na Escola de Música do Conservatório Nacional, em Lisboa, (onde os docentes contratados continuam à espera de que o MEC clarifique num sentido positivo a situação dos seus contratos neste ano letivo), por iniciativa dos alunos, dos professores e encarregados de educação, e após uma reunião geral de escola no dia 24, as portas estiveram encerradas no dia 25 de fevereiro. Em causa a degradação das condições do edifício (o antigo convento dos Caetanos) que, por razões de segurança, levou ao encerramento de 10 salas, deixando muitos alunos sem parte das aulas. No dia seguinte, a direção da Escola – que tem apoiado o protesto – foi recebida pelo MEC, tendo informado a Escola de que teria recebido “luz verde” (leia-se: autorização e garantia de dinheiro) para que se iniciassem as obras urgentes para possibilitar o normal funcionamento durante o que resta deste ano letivo. Recorde-se que nesta escola – como aliás em quase todas as outras – o ano letivo começou muito tarde por exclusiva responsabilidade do MEC.

No dia 26, após um “cordão humano”

em volta da Escola, os alunos dirigiram-se para a Assembleia da República, onde a direção foi recebida pelos grupos parlamentares dos partidos da oposição. À tarde, a comunidade escolar analisou as condições que permitam que os alunos recomecem as suas aulas. Apesar da promessa de solução avançada pelo MEC, a Escola vai continuar com ações alertando para a necessidade de encontrar soluções duradouras que garantam o normal e digno funcionamento da Escola de Música, uma instituição centenária e de prestígio indiscutível.

Também as escolas de música particulares e cooperativas se viram obrigadas a deslocar-se a Lisboa onde, junto ao MEC na Avenida 5 de Outubro, realizaram um curioso “concerto” para protestarem contra os atrasos nas transferências das verbas acordadas com o MEC, atrasos que impossibilitaram o pagamento no devido tempo aos trabalhadores desses estabelecimentos. Algumas destas escolas são financiadas por verbas da união europeia, através do POCH (ex-POPH), outras pelo Orçamento de Estado. No primeiro caso, é necessário agilizar os procedimentos

burocráticos, adequando-os ao calendário escolar; no segundo, o problema parece ter surgido pelo atraso do envio pelo MEC ao Tribunal de Contas dos pedidos de autorização. Absolutamente inaceitável é que, por esta manifesta incompetência (ou desleixo intencional?), muitas centenas de docentes (e outros trabalhadores) tenham estado com vários meses de atraso nos seus salários e as escolas impossibilitadas de satisfazer os seus compromissos.

As direções destes estabelecimentos exigem ainda que as escolas sejam ressarcidas dos prejuízos resultantes do recurso a empréstimos bancários indispensáveis para assegurar o seu funcionamento face à não receção das verbas nos tempos previstos.

Como consequência desta ação de denúncia, vários partidos com assento parlamentar apresentaram no dia 26 recomendações ao governo no sentido de evitar que estas situações se repitam. As escolas vão continuar a estar atentas e disponíveis a lutar para garantir o direito ao ensino especializado da Música e o direito a um salário pago “a tempo e horas”.

MUNICIPALIZAÇÃO

Um debate com diferentes perspetivas

O encontro que a FENPROF promoveu no passado dia 28 de fevereiro, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, sobre a municipalização da Educação permitiu “ouvir” vozes distintas: a dos académicos, a dos autarcas e a dos professores.



Foto: FENPROF (H. Borges)

Licínio Lima e Luiz Dourado concordaram em considerar que a questão da municipalização é complexa e merece uma análise a partir de diversas perspetivas. Para ambos, é necessário começar por uma clarificação de conceitos: descentralização democrática, desconcentração administrativa e transferência de competências são coisas distintas. A partir desta distinção, Licínio Lima abordou as contradições que marcam o processo em curso de transferência de competências para os municípios, que designou de “desconcentração municipal contratualizada”. Para Licínio Lima, o que está em cima da mesa na proposta de contrato apresentado pelo MEC a alguns municípios (fala-se de 10 a 15) não serve as escolas, que perderão poder de decisão, mas também não deveria interessar aos municípios, que por esta via se verão transformados em meros serviços desconcentrados do MEC. Numa segunda intervenção, Licínio Lima alertou para a necessidade de, no debate sobre a municipalização, os professores (e os seus sindicatos) não tomarem os municípios como os seus “inimigos”, antes devendo desenvolver mecanismos que orientem de forma positiva a “proximidade” dos municípios para com as escolas. Nesse sentido, considerou que estruturas como Conselhos Locais de Educação onde os municípios fossem um ator importante mas não determinante (tal como é defendido pela FEN-

PROF) poderiam ser instâncias dessa descentralização democrática. Deixou bem claro o seu “afastamento” em relação aos contratos intermunicipais que no momento estão a ser negociados.

Luiz Dourado apresentou o modo como o Brasil articula as funções do Estado central com a intervenção dos estados federais e dos 5570 municípios na área da Educação. Alertou para as consequências negativas do ajuste neoliberal na gestão da Educação pelos municípios. A desresponsabilização do Estado central e dos Estados Federais pelo financiamento da educação pública levou ao acentuar de assimetrias, problemas que afetam alunos e professores. A este respeito, referiu que, decorrente do processo de municipalização, existem mais de 5 mil carreiras docentes, o que tem forte impacto na organização sindical. Só recentemente foi possível estabelecer um salário mínimo nacional para todos os docentes. Chamou a atenção para o facto haver municípios que, por dificuldades financeiras, têm vindo a entregar a gestão de escolas, ou a concessionar importantes serviços educativos, a empresas privadas. Referiu ainda que estão em curso no Brasil mudanças significativas visando que o Estado central reassuma a responsabilidade pela educação básica (que o Plano Nacional de Educação aprovado em 2014 alargou dos 4 aos 17 anos).

Entre os autarcas convidados não podia ser maior a divergência: Carlos Pinto de

Sá (Évora) sublinhou que a discussão sobre esta municipalização deve situar-se no âmbito da discussão sobre as funções do Estado e entende-a como forma de reconcentração do poder do Estado centralizado sobre as escolas, não constituindo de modo nenhum um processo de descentralização. Alertou para o balanço negativo que a Câmara de Évora faz do processo de transferências para os municípios de responsabilidades em torno do pessoal não docente, dos ACEP, considerando que essas transferências se transformaram em dificuldades financeiras. Considerou que um processo de municipalização da Educação agravaria as assimetrias já existentes.

Coube a Isidro Figueiredo, vereador com a responsabilidade da área da Educação na Câmara de Oliveira de Azeitões, a defesa do projeto de municipalização em curso, cujo contrato a Câmara pretende assinar. Sem deixar de referir o papel positivo da FENPROF neste processo – esclarecendo que reunira com a Federação, a pedido desta – o vereador sublinhou a importância da “proximidade” entre as autarquias e as escolas para a melhoria da Educação no seu território educativo. Reconheceu ser necessário rever o papel dos Conselhos Municipais de Educação, sustentou que as Escolas ganham mais autonomia e considerou o projeto como um incentivo e não uma ameaça.

Susana Amador, presidente da Câmara de Odivelas, após enquadrar a impor-

tância do poder local, defendendo-o das acusações de despesismo e ineficiência e sublinhando o seu papel no progresso da sociedade, sobretudo como poder de proximidade, considerou não ser “este” o momento para lançar um projeto de municipalização. Reconheceu haver um generalizado ambiente de “desconfiança” perante o processo em curso e falta de discussão com todos os diretamente envolvidos, incluindo as academias.

Susana Amador sublinhou que a crise tem obrigado os municípios a aumentarem as suas despesas com a Educação, ao contrário do governo central, e considerou que as verbas e os modelos de financiamento aos municípios previstos nos contratos agravarão as dificuldades financeiras das autarquias. Considerou ainda o perigo de aumento das assimetrias regionais daí resultantes. As intervenções dos professores presen-

tes e do secretário-geral da FENPROF sublinharam a posição de forte oposição ao processo de municipalização em curso, considerando-o um passo que pode potenciar a privatização do ensino, limitar a autonomia das escolas e dos docentes e agravar o fosso entre escolas, como consequência do diferente poder económico das autarquias em que se inserem. ■

M Dia Internacional da Mulher



Foto: Feizarda Barradas

Na segunda metade do século XIX, com a revolução industrial e com a exploração intensiva do operariado, vão criar-se as condições para as lutas operárias, na Europa e nos E.U.A.

São as condições desumanas e discriminatórias vividas pelas operárias do sector têxtil e do calçado, que levam a que, em 1857, centenas de operárias marchem pelas ruas de Nova Iorque, exigindo redução do horário de trabalho, igualdade salarial e condições de trabalho dignas e saudáveis. Foi essa a primeira movimentação muito significativa de mulheres operárias, mas muitas outras ocorreram nos anos seguintes, marcadas por violentas cargas policiais, repressão e mortes. É de assinalar aquela que ficou conhecida pela Marcha do Pão e das Rosas que, em 1908, juntou 15 mil mulheres nas ruas de Nova Iorque, denunciando a exploração das trabalhadoras e exigindo igualdade económica e política, nomeadamente o direito ao voto para as mulheres.

Este sinal de combatividade e de luta feminista que não mais parou levou a que em 1910, no II Congresso da Inter-

nacional Socialista, na Dinamarca, Clara Zetkin apresentasse uma proposta para que todos os anos se instituisse, a nível internacional, um dia para lembrar a situação particular das mulheres na sociedade. Esta proposta foi aprovada e assim, desde 1911 o Dia das Mulheres tornou-se internacional apesar de ter sido celebrado em diferentes datas, em diferentes países, em diferentes anos...

Porquê então 8 de Março? Porque foi num 8 de Março em 1917 que ocorreu uma greve geral encabeçada pelas trabalhadoras russas contra a fome, a guerra e o czarismo e que foi o início das acções revolucionárias que levaram à revolução de Outubro.

Mas só em 1975, a data do 8 de Março é consagrada pela ONU como Dia Internacional das Mulheres. O ano de 1975 é designado Ano Internacional da Mulher e Portugal participa na Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, promovida pela ONU, na Cidade do México. Em Portugal, apenas em 1975, pela primeira vez, as mulheres portuguesas comemoraram o dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher – em liberdade. Longe ia o ano de 1910 em que Clara Zetkin fizera aprovar uma proposta de que se comemorasse a nível internacional um dia para lembrar a situação particular das mulheres na sociedade...

40 anos depois de Abril, a sociedade e as mulheres portuguesas fizeram um importante percurso de lutas e avanços que importa recordar, preservar e aprofundar. Mas os traços da desigualdade persistem nas mais diversas facetas da vida – no trabalho, nas relações familiares e afectivas, na sociedade, no quotidiano – de forma visível ou encapotada. A diferença salarial, a violência de género, o assédio, a discriminação persistente e outros fenómenos não podem continuar a ser naturalizados. Fenómenos preocupantes como a violência no namoro, a objectificação da mulher na publicidade, ou o cúmulo de se permitir espaços públicos onde mulheres não entram, porque são só para homens mas onde os cães já podem entrar... são exemplos de algo de perigoso que a sociedade não pode tolerar.

O conservadorismo e a ideologia neoliberal e patriarcal tudo têm feito para fazer retroceder o rumo da história e das conquistas das trabalhadoras e das feministas – culpando-as, marginalizando-as, remetendo-as para a subalternidade. Lembrar o 8 de Março e o seu significado, trazendo-o para a rua é uma necessidade dos nossos dias e tem uma enorme actualidade. Em Portugal e no Mundo. Contra todos os conservadorismos. Pela afirmação dos direitos das mulheres, pela liberdade e igualdade de direitos.

Concurso intercalar

Mais um concurso em que o número de vagas previstas é metade das que o MEC pretende encerrar

Anabela Delgado
Dirigente do SPGL

O diploma que regula os concursos (Decreto-lei nº 83-A/2014 de 23 de maio) prevê que em 2015 se realiza um concurso intercalar e se aplica uma norma que impedirá que a contratação sucessiva de professores em horários completos, no mesmo grupo de docência, exceda os 5 anos ou 4 renovações.

É com base nesta última questão que assenta toda a propaganda do MEC. Crato anunciou que irão vincular, este ano, 1.453 professores que concluíram 5 ou mais anos de serviço ininterrupto em horários completos e anuais. Vai mais longe, arroga-se o direito de se autointitular uma espécie de campeão da vinculação de professores – com dois concursos extraordinários e a aplicação da “norma travão”, serão cerca de 4000 os docentes a entrar nos quadros durante os quatro anos da Legislatura.

Omite o MEC que afastou do universo dos vinculáveis milhares de professores: muitos afastados para o desemprego e muitos outros colocados em horários incompletos e/ou temporários, perdendo, assim a possibilidade de ingressarem nos quadros, mesmo que tenham mais de uma dezena de anos de serviço!

Nesta legislatura cerca de 24.000 docentes saíram dos quadros, a esmagadora maioria por aposentação antecipada com fortes penalizações e, alguns, por rescisão de contrato, tal tem sido o desencanto e o desgaste que as políticas desenvolvidas nos últimos anos na Educação têm provocado! Isto é, considerando apenas os docentes dos quadros, o défice, nas escolas, é da ordem dos 20.000 docentes.

Neste quadro, o MEC propõe-se abrir, para o concurso que se avizinha, cerca de 4600 lugares de quadro nas escolas e encerrar cerca de 9500. Presume-se que terá sido esse o resultado dado pelas plataformas que as direções das escolas/agrupamentos tiveram de preencher, obedecendo, claro, aos critérios impostos pela tutela, já que são vários os diretores que constataam que as propostas fundamentadas que enviaram no âmbito da recolha de dados foram ignoradas.

Sobre a problemática da vinculação dos professores

Há que recordar que o governo estava obrigado, pela diretiva comunitária 1999/70/CE, a aplicar aos docentes das escolas públicas as mesmas regras de ingresso nos quadros que se aplicam no setor privado. Contudo, durante os três primeiros anos da Legislatura, tal como haviam feito governos anteriores, ignorou aquela diretiva.

Sabendo, no entanto, que não poderia evitar a aplicação da diretiva por muito mais tempo, o MEC foi reduzindo o número de docentes no geral, através de cortes nos currículos, aumento do número de alunos por turma, agravamento dos horários dos docentes, levando à redução do número de horários de trabalho anuais e completos, requisito entretanto imposto pela tal “norma travão” para a vinculação. Em consequência disto, milhares de docentes, alguns com 10, 15 e 20 anos de serviço, foram afastados do direito à vinculação. Muitos continuarão a ser professores com vínculo precário e com ho-

rários cada vez mais reduzidos, sendo, em consequência, obrigados a prestar serviço em várias escolas, com prejuízos pessoais e profissionais evidentes e com impactos bastante negativos para as escolas, que continuarão a ter uma parte significativa do corpo docente em situação instável.

Finalmente é de assinalar que, para que a diretiva fosse devidamente aplicada, teriam de ter sido considerados todos os docentes com 3 ou mais anos de serviço e não com as condições que estão a ser impostas. Por outro lado, convém recordar que estes docentes que vincularam por concurso extraordinário ou que irão vincular, independentemente do seu tempo de serviço, ficam exatamente com a mesma remuneração: a correspondente ao primeiro escalão da carreira que é igual à que já usufruíam como contratados.

Não estando ainda claro quais os motivos para a situação remuneratória imposta aos professores que ingressam nos quadros, há indícios que o MEC e o governo insistem em confundir o conceito de integração na carreira, que é o caso dos docentes que recentemente ingressaram nos quadros, com o conceito de progressão na carreira, aplicando a todos a norma do Orçamento de Estado que impede as progressões na Administração Pública e rouba tempo de serviço para a carreira!

É esta a gestão que o governo de Passos Coelho sabe fazer dos recursos: jogar com números, as pessoas não importam. É contra esta situação que os professores têm de lutar através dos vários instrumentos de que dispõem. ■

Greve dos Trabalhadores não docentes

Oitenta e cinco por cento dos trabalhadores não docentes estiveram em greve, a 20 de fevereiro, em defesa do direito à dignidade profissional e da escola pública



Foto: istockphoto.com

Artur Sequeira
FNSTFPS

Os trabalhadores não docentes dos jardins de infância e escolas da Rede Pública fizeram, no passado dia 20 de fevereiro uma Greve Nacional convocada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, com uma adesão de oitenta e cinco por cento, o que originou o encerramento de largas centenas de estabelecimentos de educação e ensino e evidentes dificuldades de funcionamento em muitos outros em todo o País.

A ausência de soluções para os problemas que afetam os trabalhadores não docentes e lhes roubam a dignidade profissional e, em consequência, põem em causa o normal funcionamento e a qualidade da Escola Pública, e a recusa do MEC em aceitar para negociação as propostas constantes do Caderno Reivindicativo apresentado ao ministro Crato, foram a razão fundamental para esta luta e para o elevadíssimo nível de

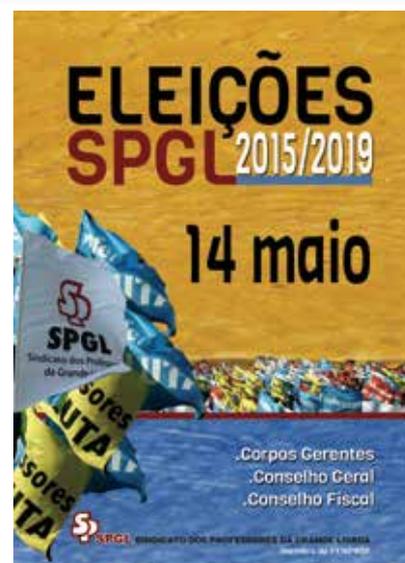
participação que a mesma teve. A FNSTFPS e os trabalhadores não docentes exigem medidas urgentes para a dignificação profissional dos trabalhadores não docentes: abertura imediata de concursos para preenchimento dos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, que ponham fim à crónica falta de pessoal; o fim da institucionalização ilegal da sazonalidade da contratação, com recurso a contratos à hora e aos "CEI", para o exercício de funções de carácter permanente; a alteração da portaria de rácios, que toda a comunidade escolar já concluiu que não responde às reais necessidades das escolas, em matéria de pessoal não docente, mesmo com a alteração agora introduzida; a recuperação da carreira específica para os não docentes; a reposição da duração de trabalho semanal de 35 horas, para todos os trabalhadores das escolas. Directamente ligada às reivindicações dos trabalhadores não docentes está a luta em defesa da Escola Pública, como um serviço público universal, com o mesmo nível de prestação em

todo o território nacional, hoje manifestamente posta em causa com as tentativas de sucessivos governos da sua transformação numa boa área de negócio para os privados - em que se enquadram a destruição da dignidade profissional de todos os trabalhadores, docentes e não docentes e da qualidade do sistema de ensino público; o aprofundamento da desconcentração de competências para o Poder Local e da gestão nos vários planos, desde o administrativo ao curricular, num processo de declarada desresponsabilização do poder central, abrindo caminho à privatização da Escola Pública. A FNSTFPS e os trabalhadores não docentes não vão parar a sua luta pela exigência dos seus direitos, cuja consagração é fundamental para a defesa de uma Escola Pública de qualidade, tendo tido, com a greve de 20 de Fevereiro, a prova de que a razão lhes assiste, ao constatar que, nomeadamente, os alunos e os pais estiveram identificados com as suas justas reivindicações. ■

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÕES PARA OS CORPOS GERENTES, CONSELHO FISCAL E CONSELHO GERAL (Quadriénio 2015-2019)

14 de maio de 2015



Ao abrigo do artº 89º dos Estatutos do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), convocam-se todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sindicais para uma Assembleia Geral Eleitoral a realizar, descentralizadamente, no **próximo dia 14 de maio de 2014**, em locais a divulgar em tempo oportuno, entre as 10 e as 20 horas na Sede, Delegações e escolas com ensino noturno, e entre as 10 e as 17 horas nos restantes casos.

Ponto único da **Ordem de Trabalhos:**

- **Eleição dos Corpos Gerentes (Mesa da Assembleia Geral, Direção Central, Direções Regionais e Áreas Académicas),**

do Conselho Fiscal e do Conselho Geral, para o quadriénio 2015/2019.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. A apresentação de candidaturas deverá ser feita à Mesa da Assembleia Geral, nos prazos determinados no nº 1 do art. 90º dos Estatutos ou seja, até às **17h00 do próximo dia 27 de março, 6ª feira**, na sede do Sindicato (Rua Fialho de Almeida nº 3 – Lisboa).
2. A apresentação de candidaturas deverá ser efetuada nos termos dos art.s 45º e 90º dos Estatutos.

As normas que regem este processo eleitoral, nomeadamente no que se refere ao mandato dos Corpos Gerentes,

Conselho Fiscal e Conselho Geral, ao exercício do direito de voto e ao caderno eleitoral são as que constam de Regulamento, aprovado em Conselho Geral de 19 de fevereiro e podem ser consultadas na Sede, nas delegações e no site do SPGL.

A Mesa da Assembleia Geral apela a uma participação ativa dos associados em todo o processo eleitoral, nomeadamente na verificação da situação sindical, a fim de serem suprimidas eventuais falhas.

Lisboa, 6 de março de 2015
A Mesa da Assembleia Geral

O REGULAMENTO eleitoral pode ser consultado em www.spgl.pt

Cursos de Informática

Curso de Iniciação à Informática

1 – OBJETIVOS

1.1 - OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos desta ação de formação vêm ao encontro da necessidade de uma alfabetização Informática, inclusão tecnológica e social da faixa etária adulta/avançada. Proporcionar aos participantes um curso de informática que desmistifique o computador como máquina complexa, apresentando-o como ferramenta facilitadora, objeto de lazer, comunicação e aproximação social;

- Desenvolver competências de manuseamento do computador contemplando software de formatação de texto (Word2003), browser de internet (internet Explorer 7), e-mail (Gmail),

1.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Na ótica do utilizador, o formando deverá:

- Identificar genericamente as componentes de um computador e o seu sistema operativo;
- Diferenciar programas e documentos;
- Reconhecer e aplicar as potencialidades fundamentais dos software Word, Internet Explorer e Gmail;

2 - DESTINATÁRIOS:

Esta formação destina-se a Docentes aposentados ou no ativo, sem ou com pouco domínio na área da informática.

3 – DURAÇÃO – 24h

A ação decorrerá ao longo de 8 sessões, cada uma das sessões de 3h, perfazendo um total de 24h de formação.

4 - ORGANIZAÇÃO:

4.1 – LOCAL

A formação ocorrerá na Sala de Formação do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), R. Fialho de Almeida 3.

4.2 – DATAS

Terá início no dia 26 de maio e termina no dia 18 de junho, às terças e quintas-feiras.

maio –26,28 **junho**- 2,4,9,11,16,18

4.3 – HORÁRIO - Das 14h30 às 17h30

5 - CUSTOS

Sócios do SPGL e FENPROF - 30€sindicatos do MSU - 35€

Não sócios - 90€

6 – INSCRIÇÕES até 15 de maio (limite 16 formandos)

NÃO SE ACEITAM INSCRIÇÕES PELA INTERNET

Curso de Continuação da Iniciação à Informática

1 – OBJETIVOS

1.1 - OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos desta ação de formação vêm ao encontro da necessidade de uma alfabetização Informática, inclusão tecnológica e social da faixa etária adulta/avançada.

Continuar a desenvolver competências de manuseamento do computador contemplando software de formatação de texto (Word2003), software de música e vídeo (Windows Media Player) browser de internet (internet Explorer 7), e-mail (Gmail), redes sociais (Facebook), blog (Blogger), uso de ferramentas de armazenamento externo (pen), alojamento de imagens (Picasa).

1.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Na ótica do utilizador, o formando deverá:

- Diferenciar programas e documentos;
- Reconhecer e aplicar as potencialidades fundamentais dos software Word, Internet Explorer, Gmail e Windows Media Player;
- Identificar e explorar contas interativas do Facebook, Blogger e Picasa;
- Manusear ferramentas de armazenamento externo, i.e.: Pen

2 - DESTINATÁRIOS

Esta formação destina-se a Docentes aposentados ou no ativo com domínio técnico primário na área de informática.

3 – DURAÇÃO – 30h

A ação decorrerá ao longo de 10 sessões de 3h cada, perfazendo um total de 30h de formação.

4 - ORGANIZAÇÃO:

4.1 – LOCAL

A formação ocorrerá na Sala de Formação do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), R. Fialho de Almeida 3

4.2 – DATAS

Terá início no dia 25 de maio e termina no dia 29 de junho, às segundas e quartas-feiras

maio – 25,27 **junho** -1,3,8,15,17,22,24,29

4.3 – HORÁRIO- Das 14h30 às 17h30

5 - CUSTOS

Sócios do SPGL e FENPROF - 35€sindicatos do MSU – 40€

Não sócios - 95€

6 - INSCRIÇÕES até 15 de maio (limite 16 formandos)

NÃO SE ACEITAM INSCRIÇÕES PELA INTERNET

SPGL - Departamento de Professores e Educadores Aposentados . Ficha de Inscrição

CURSO de INICIAÇÃO à INFORMÁTICA

CURSO de CONTINUAÇÃO da INICIAÇÃO à INFORMÁTICA

Nome _____ N.º Sócio: _____ /Sind. _____

Morada: _____

Tel: _____ Telem _____ Email: _____

Pagamento da inscrição: Cheque nº _____ Do Banco _____ No valor de _____ €

O cheque deverá ser endossado ao SPGL

Nota 1: Esta ficha de inscrição, acompanhada do respetivo cheque, deverá ser enviada até 15 de maio para a sede do SPGL (Rua Fialho de Almeida, nº 3 – 1070-128 Lisboa) ao cuidado do Departamento de Professores Aposentados do SPGL. Não se aceitam inscrições pela internet. **Nota 2:** Para a frequência do curso apenas serão informados os professores selecionados. **Nota 3:** Informações - Comissão de Aposentados – Maria Margarida tel.936362412

4º Curso de conversação de Língua Inglesa

Formador: Dr. Raul Lourenço



1 - OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos desta ação de formação vêm ao encontro da necessidade do desenvolvimento do conhecimento da língua inglesa, com especial incidência na conversação sobre temas do quotidiano e outros como história, literatura, artes....

2 - DESTINATÁRIOS

Docentes aposentados ou no ativo com conhecimentos da língua inglesa.

3 – DURAÇÃO – A ação decorrerá ao longo de 15 sessões, de 2h cada, perfazendo um total de 30h de formação.

4 - ORGANIZAÇÃO

4.1 – LOCAL

Sede do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), R. Fialho de Almeida, nº 3.

4.2 – DATAS

Terá início no dia 07 de abril, às terças e quintas-feiras. Haverá interrupção nos dias feriados ou se coincidentes com outras atividades programadas pelo Departamento, sem prejuízo do número total de horas.

4.3 - HORÁRIO

Das 14.30h às 16.30h

5 - CUSTOS

Sócios – 40€ Não sócios - 90€

6 – INSCRIÇÕES até 31 de março (limite 20 formandos)

SPGL - Departamento de Professores e Educadores Aposentados Ficha de Inscrição . Curso de conversação de Língua Inglesa

Nome: _____

NºSócio: _____ Morada: _____

Tel: _____ Telem: _____

Email: _____

Pagamento: Cheque nº _____

Do Banco _____

No valor de _____ €

O cheque deverá ser endossado ao SPGL

Nota 1: Esta ficha de inscrição, acompanhada do respetivo cheque, deverá ser enviada **até 31 de março**, para a sede do SPGL (Rua Fialho de Almeida, nº 3 – 1070-128 Lisboa) ao cuidado do Departamento de Professores Aposentados do SPGL.

Nota 2: Para a frequência do curso **apenas serão contactados os professores selecionados.**

E S P A Ç O



ESPAÇO
António Borges Coelho
(Galeria SPGL)

Dia 5 de março, realizaram-se as Conversas Pedagógicas “Português Língua não Materna”, sobre o desenvolvimento da linguagem oral e escrita com alunos de PLNM (Português como Língua Não Materna). Com Joaquim Segura.



Agenda



11 março Dia da Mulher

15h - Visionamento do filme “Cartas a uma Ditadura”, de Inês Medeiros, seguido de debate. Troca de livros, textos e poemas sobre a mulher

25 março

O meu livro quer outro livro

Mário Carvalho – apresentação de livro do autor

16 abril

Tratado Transatlântico – debate

29 abril

Em torno da obra de
Urbano Tavares Rodrigues

Legislação

- **Despacho n.º 747/2015 de, 23/01**
Prorroga até ao final do ano escolar de 2016/2017 o disposto no n.º 4 do Despacho n.º 18040/2008, publicado na 2.ª série do Diário da República de 4 de julho.
- **Decreto-Lei n.º 25/2015 de, 06/02**
Explicita as obrigações ou condições específicas que podem fundamentar a atribuição de suplementos remuneratórios aos trabalhadores abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como a forma da sua integração na Tabela Única de Suplementos.
- **Decreto-Lei n.º 28/2015 de, 10/02**
Transfere a superintendência e tutela da Caixa Geral de Aposentações, I. P., do Ministério das Finanças para o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.
- **Portaria n.º 26/2015 de, 10/02**
Estabelece a Medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego e revoga a Portaria n.º 207/2012, de 6 de julho.
- **Despacho n.º 1439/2015 de, 11/02**
Delegação de poderes nos Subdiretores-Gerais da Direção-Geral da Educação
Estabelece a Medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego e revoga a Portaria n.º 207/2012, de 6 de julho.
- **Decreto-Lei n.º 30/2015 de, 12/02**
Estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais.
- **Portaria n.º 29/2015 de, 12/02**
Primeira alteração à Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro, que define os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escola não agrupada.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 17/2015 de, 19/02**
Aplicação das recomendações do conselho nacional de educação relativamente ao enquadramento legal da educação especial.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 20/2015 de, 20/02**
Recomenda ao Governo a revisão da Portaria n.º 275-A/2012, de 11 de setembro, garantindo a continuidade

do percurso escolar no ensino secundário dos alunos com necessidades educativas especiais.

- **Despacho n.º 1919-A/2015 de, 23/02**
Define o calendário de realização da(s) componente(s) específica(s) da prova a aplicar no ano escolar 2014-2015 e a respetiva modalidade e duração.
- **Aviso n.º 2075-A/2015 de, 24/02**
Procedimento de inscrição para a realização da componente específica da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades para o ano escolar de 2014/2015.
- **Deliberação n.º 223/2015 de, 25/02**
Estabelece a correspondência entre os exames nacionais do ensino secundário e as provas de ingresso na candidatura de 2015/2016.
- **Deliberação n.º 223-A/2015 de, 25/02**
Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior - Fixa os pré-requisitos para a candidatura de 2015-2016.
- **Declaração de Retificação n.º 7/2015 de, 27/02**
Retifica a Portaria n.º 286-A/2014, de 31 de dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que estabelece as normas de atualização das pensões mínimas do regime geral da segurança social para o ano de 2015, publicada no Diário da República n.º 252, 1.ª série, 2.º suplemento, de 31 de dezembro de 2014.
- **Despacho n.º 2109/2015 de, 27/02**
Novo Programa para o Ensino Básico.
- **Portaria n.º 57-C/2015 de, 27/02**
Fixa o número de vagas a preencher pelo concurso externo, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio.
- **Despacho n.º 2179-B/2015 de, 02/03**
Aprova o Regulamento de Aplicação do teste Preliminary English Test for Schools (PET) no ano letivo de 2014-2015.
- **Declaração de Retificação n.º 9-A/2015 de, 04/03**
Retifica a Portaria n.º 57-C/2015, de 27 de fevereiro, dos Ministérios das Finanças e da Educação, que fixa o número de vagas a preencher pelo concurso externo, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, publicada no Diário da República, n.º 41, 1.ª Série, 3.º Suplemento, de 27 de fevereiro de 2015.
- **Declaração de Retificação n.º 9-B/2015 de, 04/03**
Retifica a Declaração de Retificação n.º 9-A/2015, de 4 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que retifica a

Portaria n.º 57-C/2015 de 27 de fevereiro que fixa o número de vagas a preencher pelo concurso externo, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, publicada no Diário da República n.º 44, 1.ª série, 1.º suplemento, de 4 de março de 2015.

- **Despacho n.º 2292/2015 de, 05/03**
Determina a contagem de tempo de serviço prestado de todos os docentes contratados no âmbito da 1.ª Bolsa de Contratação de Escola no ano letivo de 2014-2015 e que viram anulada a sua colocação.
- **Despacho n.º 2293/2015 de, 05/03**
Considera como fundada em circunstâncias de interesse público a licença sem vencimento requerida pelos docentes integrados na carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, para o exercício de funções no âmbito do Projeto dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE) em Timor-Leste.
- **Despacho n.º 2294/2015 de, 05/03**
Fixação do montante de ajudas de custo – Ensino Superior.
- **Despacho n.º 2296/2015 de, 05/03**
Delegação de competências.
- **Despacho Normativo n.º 6-A/2015 de 05/03**
Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames e o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário, para o ano letivo de 2014-2015.
- **Aviso n.º 2505-B/2015 de 06/03**
Aviso de Abertura do Concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2015/2016, nos termos do previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.
- **Despacho n.º 2384-A/2015 de, 06/03**
Regulamentação da certificação da qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 120 - Inglês do 1.º ciclo do ensino básico e do modo de apuramento da duração da experiência de ensino de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito da Oferta Complementar ou das Atividades de Enriquecimento do Currículo.

Faltas por Doença - Justificação

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho, veio aprovar a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e entrou em vigor no dia 1 de agosto do mesmo ano. O regime dos efeitos das faltas por doença, previsto no artigo 15º do referido diploma legal, não sofreu alterações relativamente ao que foi introduzido pelo artigo 76º, da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), que procedeu à alteração do artigo 29º do DL nº 100/99, de 31 de março (aplicável, até 1/1/2013, aos docentes abrangidos pelo regime de proteção social convergente). Sobre o conteúdo da referida alteração, ocorrida em 2013, foram os destinatários desta rubrica devidamente informados na edição do Escola Informação nº 257 (fev./março de 2013), para a qual se remete. Esclarecido que ficou o regime dos efeitos das faltas por doença, o presente Consultório Jurídico destina-se a dar a conhecer, pela sua importância e utilidade, outro aspeto das referidas faltas – o da respetiva justificação.

Sobre esta matéria dispõem os artigos 17º e seguintes da referida Lei nº 35/2014 determinando, desde logo, o referido preceito legal que o trabalhador na situação de doença deverá indicar o local onde se encontra e apresentar o documento comprovativo do mesmo, **no prazo de cinco dias úteis**. O documento em questão deve ser emitido, através de modelo oficialmente aprovado, pelas seguintes entidades: estabelecimento hospitalar, centro de saúde (incluindo as modalidades de atendimento complementar e permanente ou instituições destinadas à prevenção ou reabilitação de toxicod dependência ou alcoolismo, integrados no Serviço Nacional de Saúde), por médico privativo dos Serviços, por médico de outros estabelecimentos públicos de Saúde e por médicos ao abrigo de acordos com qualquer dos subsistemas de saúde da Administração Pública.

Nas situações de internamento do trabalhador, o documento comprovativo da doença pode também ser emitido por estabelecimento particular com autorização de funcionamento concedida pelo Ministério da Saúde.

Com vista à respetiva justificação, os documentos comprovativos de doença podem ser entregues diretamente nos serviços onde o trabalhador exerce funções, ou enviados via postal, **devidamente registados**, relevando para efeitos de justificação a **data**

da respetiva expedição. A lei prevê ainda a possibilidade de envio da justificação por via eletrónica pelas entidades competentes para emitir os comprovativos de doença e no momento da respetiva certificação. Esta forma de justificação deve ser dirigida ao serviço onde o trabalhador exerce funções devendo, neste caso, ser fornecida ao mesmo cópia ou comprovativo do referido envio. O documento comprovativo de doença deve ser assinado pelo médico e autenticado pelas entidades competentes para a emissão.

É de referir que a não apresentação da justificação da doença, no prazo e termos descritos, **determina**, se não for devidamente fundamentada, **a injustificação das faltas dadas até à data da entrada do documento comprovativo nos serviços competentes**.

Os meios de prova da não comparência ao serviço por motivo de doença devem conter obrigatoriamente os elementos taxativamente elencados no artigo 18º, nº 1 da Lei nº 35/2014.

Caso tenha havido lugar a internamento e este cessar, o trabalhador deverá apresentar-se ao serviço com o documento comprovativo da alta. No entanto, se ainda não se encontrar em condições para regressar deverá comunicar a situação e apresentar documento comprovativo nos termos supra referidos contando-se, neste caso, o prazo de cinco dias úteis a partir do dia em que ocorreu a alta hospitalar.

O documento comprovativo de doença deve conter menção expressa do período de duração previsível da doença **o qual não pode exceder 30 dias**. No caso de a doença se prolongar, o trabalhador deverá apresentar nova declaração médica no mesmo prazo e termos supra indicados.

Interessa ainda esclarecer as especificidades da justificação de **faltas por doença ocorridas no estrangeiro**. Neste caso, a lei determina que o trabalhador deve **comunicar o facto ao serviço**, por si ou por interposta pessoa, **no prazo de sete dias úteis**. Os documentos comprovativos da doença deverão ser visados pela autoridade competente da missão diplomática ou consular em que o trabalhador adoeceu e entregues ou enviados para o respetivo serviço, **no prazo de 20 dias úteis**.

O não cumprimento dos referidos prazos de comunicação e de entrega das declarações de doença **determina a injustificação das faltas até ao respetivo cumprimento**. ■



CTT correios

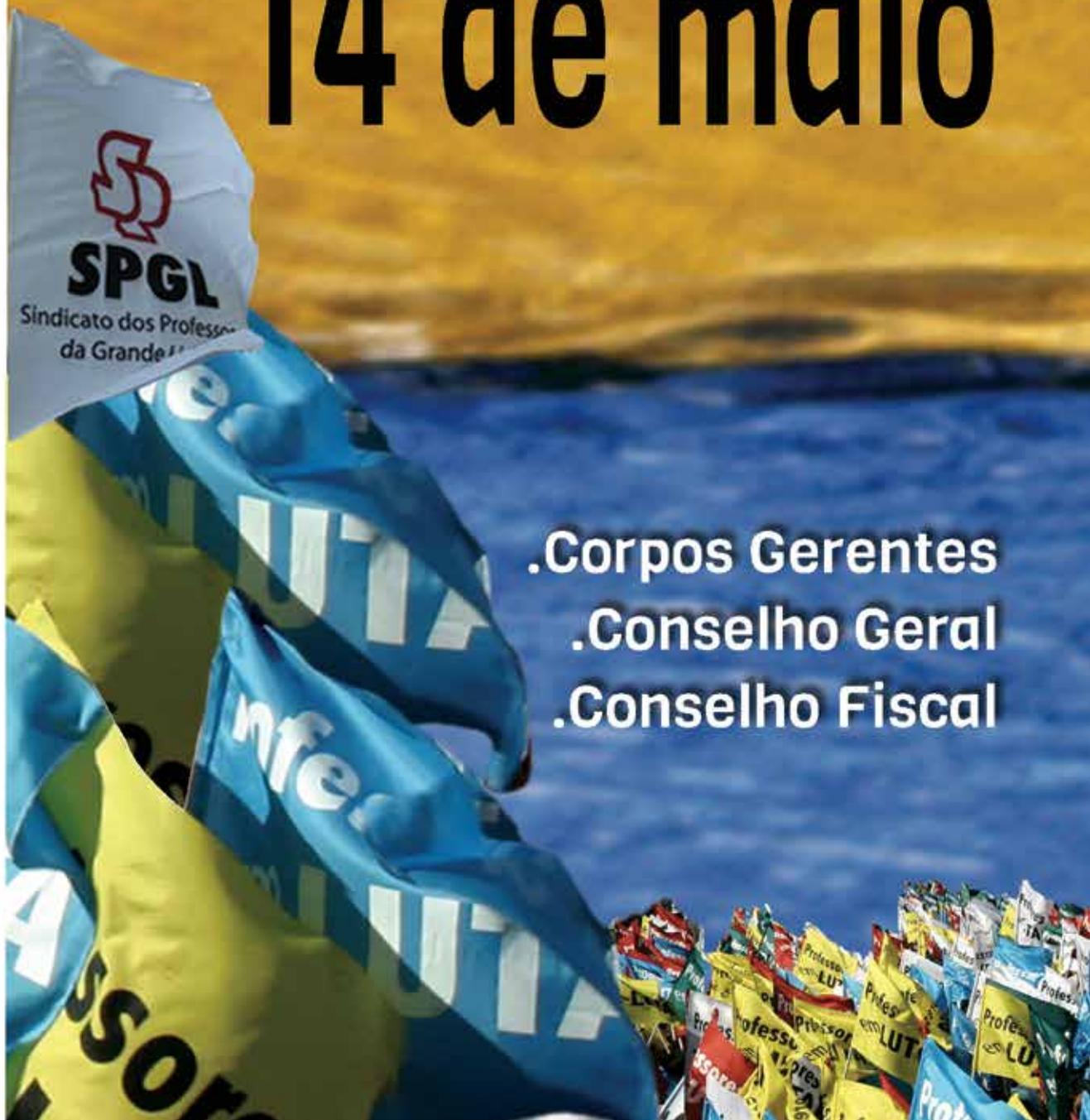
TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO 577789

PUBLICAÇÕES
PERIÓDICAS

AUTORIZADO A CIRCULAR
EM INVÓLUCRO FECHADO
DE PLÁSTICO OU PAPEL
DE00012015CE
PODE ABRIR-SE PARA
VERIFICAÇÃO POSTAL

ELEIÇÕES SPGL 2015/2019

14 de maio



.Corpos Gerentes
.Conselho Geral
.Conselho Fiscal